



PROJETO DE LEI nº _____/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL E SEUS RESPECTIVOS SETORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado “HOSPITAL E MATERNIDADE CIDADE SAÚDE DOUTOR LUIZ BUAIZ”, o atual Hospital e Maternidade Cidade Saúde, localizado na Rua Pastor Simão Pedro Manske, Bairro Village da Praia, Guarapari/ES.

Art. 2º Fica denominado como “ARY CARLOS DE ALMEIDA CALHAU” o Setor de Pediatria do Hospital e Maternidade Cidade Saúde, localizado na Rua Pastor Simão Pedro Manske, Bairro Village da Praia, Guarapari/ES.

Art. 3º Fica denominado como “GERSON DA SILVA FREIRE” o Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Cidade Saúde, localizado na Rua Pastor Simão Pedro Manske, Bairro Village da Praia, Guarapari/ES.

Art. 4º Fica denominado como “CARLOS MARQUES PEREIRA”, o Centro Obstétrico do Hospital e Maternidade Cidade Saúde, localizado na Rua Pastor Simão Pedro Manske, Bairro Village da Praia, Guarapari/ES.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

DENIZART ZAZÁ – PODEMOS _____

DITO XARÉU – PSDB _____

DR. FRANZ – PP _____

DUDU CORRETOR – CIDADANIA _____





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

FÁBIO VETERINÁRIO – PSB _____

IZAC QUEIROZ – PP _____

KAMILA ROCHA – PTB _____

LEO DANTAS – PATRIOTA _____

MARCELO ROSA – PL _____

MAX JUNIOR – AVANTE _____

OLDAIR ROSSI – DEM _____

PROFESSOR LUCIANO – PDT _____

RODRIGO BORGES – REPUBLICANOS _____

ROSANA PINHEIRO – CIDADANIA _____

SABRINA ASTORI – DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) _____

WENDEL LIMA – PTB _____

ZÉ PRETO – PATRIOTA _____

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.